



---

## AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/março/15 - (quarta-feira)

---

### ORDEM DO DIA

15:00 Horas

1 - Fixação da ordem do dia, requerida pelo PSD, sobre "Habitação"

#### [Projeto de Lei n.º 653/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Altera o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, de modo a simplificar os licenciamentos, reforçar os meios de fiscalização e flexibilizar o uso do solo para uso habitacional

#### [Projeto de Lei n.º 654/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Medidas fiscais para uma intervenção social para resolver a grave crise no acesso à habitação própria, o aumento dos encargos gerados com a subida dos juros no crédito à habitação e a promoção de medidas que incentivem uma melhor afetação dos prédios devolutos e o fortalecimento da confiança entre as partes nos contratos de arrendamento

#### [Projeto de Lei n.º 655/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Estabelece o regime transitório de subsídio de renda e aprova medidas de mitigação no impacto do agravamento dos juros do crédito à habitação

#### [Projeto de Lei n.º 656/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Habitação para jovens - alojamento estudantil, arrendamento para jovens e aquisição da primeira habitação própria e permanente

#### [Projeto de Resolução n.º 543/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Aceleração da execução dos fundos PRR para a habitação, promoção de soluções inovadoras de habitação e alojamento, e avaliação das alterações ao regime do arrendamento urbano

---



**[Projeto de Lei n.º 603/XV/1.ª \(CH\)](#)**

Procede ao alargamento da isenção de pagamento de Imposto de Selo prevista no Código do Imposto de Selo

**[Projeto de Lei n.º 607/XV/1.ª \(CH\)](#)**

Altera o Código do IVA para que o valor global das obras de reabilitação e afins realizadas em imóveis destinados a habitação beneficiem da taxa reduzida de IVA de 6%

**[Projeto de Lei n.º 609/XV/1.ª \(IL\)](#)**

Permite à Sociedade Civil reabilitar os imóveis devolutos do estado para arrendamento acessível

**[Projeto de Lei n.º 631/XV/1.ª \(L\)](#)**

Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, limitando a isenção de IRC aos fundos e sociedades de investimento imobiliário que disponibilizem 30% dos seus bens imóveis no Programa de Apoio ao Arrendamento

**[Projeto de Resolução n.º 481/XV/1.ª \(BE\)](#)**

Recomenda ao Governo que terrenos públicos urbanizáveis não sejam vendidos ou transferidos para processos de especulação imobiliária e sejam utilizados para políticas públicas de habitação

**[Projeto de Resolução n.º 525/XV/1.ª \(IL\)](#)**

Pela criação do Portal Digital do Licenciamento Urbanístico (PDLU)

**[Projeto de Resolução n.º 526/XV/1.ª \(L\)](#)**

Recomenda ao Governo que contrate os recursos humanos necessários à prossecução das políticas públicas de habitação

**[Projeto de Resolução n.º 542/XV/1.ª \(PCP\)](#)**

Travar a especulação, garantir e proteger o direito à habitação



<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	30 m
PS	30 m
PSD* ** ***	30 m
CH*	11 m
IL*	9 m
PCP*	8 m 30
BE*	8 m
PAN	1 m
L*	1 m
Total	128 m 30

**Notas:**

\* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

\*\*\*\* Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**2 - Votações**